Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 572/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº13327 EM 2118/13

FUNCIONARIO CONTROL

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor ocupante do cargo de médico plantonista clinico geral.

2º - NOMEAR os servidores, **Marilim Meire C. Ferro Araújo**, RG nº 68448557, **Edna Durante dos Santos** RG n.º 39819082 e **Lucimar Sampaio Soares** RG nº 42312266 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º – AFASTAR em conformidade com o artigo nº 233 da Lei Complementar 10/92 o servidor DANIEL FERNANDES MOURA JUNIOR pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 19 de setembro de 2017.

Prefeito Municipal